



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº **05/2021** – Publicado no DOU em **27/08/2021**
Edital Específico nº **06/2021** - Publicado no DOU em **03/09/2021**

O **Conselho Diretor da UA de Ciências da Saúde** da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº **06/2021**, publicado no Diário Oficial da União em **03/09/2021**, seção 3, páginas **93 e 94**, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº. 23/2018 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Fisioterapia Aplicada à Neurologia, Pediatria e Estágio Supervisionado
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Neurologia, Pediatria, Ciências da Saúde ou áreas afins

2. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: **20/09/2021 a 20/10/2021.**

3. DAS PROVAS

3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, o **Conselho Diretor da UACISAU** da UFJ estabelece para este concurso que:

3.1.1 No que se refere ao artigo 14 e inciso I dos artigos 18 e 19 o tipo de prova será:

Prova escrita sem caráter eliminatório

3.1.2 A prova **escrita** será **sem consulta**.

3.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas distrofias e miopatias;
2. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas malformações esqueléticas congênitas dos membros inferiores e esqueleto axial;
3. Abordagem fisioterapêutica pelo conceito Neuroevolutivo Bobath e pela Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva;
4. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e suas alterações;
5. Avaliação e tratamento fisioterapêutico na Paralisia Cerebral;
6. Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido: aspectos clínicos e abordagem fisioterapêutica;
7. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas lesões traumáticas cranioencefálicas e raquimedulares;
8. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas Miopatias e Neuropatias Periféricas;
9. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas doenças desmielinizantes;
10. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas doenças cerebrovasculares;
11. Avaliação e tratamento fisioterapêutico na doença de Parkinson, síndromes Parkinsonianas e afecções cerebelares;
12. Diretrizes educacionais gerais e específicas na supervisão de estágio na formação acadêmica em fisioterapia.

a) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

b) A prova **escrita** será **24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instalação do concurso, e terá duração de 4 (quatro) horas.**

c) **A prova escrita será discursiva e limitada a 5 laudas.**

Tabela de Pontuação da Prova Escrita

Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos <ul style="list-style-type: none"> • Domínio do conhecimento 6,0 • Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão) 1,0 • Capacidade analítica e crítica do tema sorteado 1,0 	8,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica <ul style="list-style-type: none"> • Uso correto da Língua Portuguesa e Acadêmica 1,5 • Referências 0,5 	2,0

3.2 PROVA DIDÁTICA

- a) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.
- b) Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova didática.
- c) O candidato que concluir a aula antes ou depois do tempo estipulado será penalizado, em 1,0 (um) ponto da nota por cada minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.
- d) O tempo de aula será cronometrado pela banca, a partir do momento que o presidente sinalizar o início da contagem do tempo. Quando o candidato avisar o encerramento da aula, o presidente da banca deverá finalizar a contagem do tempo e mostrar ao candidato o tempo cronometrado.
- e) Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição, conforme artigo 22, § 9º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018.
- f) Serão realizadas no máximo 8 (oito) provas didáticas por dia.
- g) A banca examinadora deverá comunicar no dia do sorteio dos pontos da prova didática, o número de candidatos que irão realizar a prova por dia.
- h) A banca examinadora deverá sortear 24 horas antes do início da prova didática, o ponto da mesma e os nomes dos candidatos que irão realizá-la.
- i) No dia da prova didática, antes da primeira apresentação, será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos pela banca examinadora.
- j) Para a prova didática NÃO será disponibilizado projetor multimídia e computador, devendo o candidato entregar o arquivo da sua apresentação juntamente com o plano de aula, imediatamente antes do início da apresentação da prova didática do PRIMEIRO CANDIDATO de cada dia.
- k) A apresentação do primeiro candidato iniciará imediatamente após o sorteio da ordem dos candidatos.

Lista de pontos para a prova didática:

1. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas distrofias e miopatias;
2. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas malformações esqueléticas congênitas dos membros inferiores e esqueleto axial;
3. Abordagem fisioterapêutica pelo conceito Neuroevolutivo Bobath e pela Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva;
4. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e suas alterações;
5. Avaliação e tratamento fisioterapêutico na Paralisia Cerebral;
6. Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido: aspectos clínicos e abordagem fisioterapêutica;
7. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas lesões traumáticas cranioencefálicas e raquimedulares;
8. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas Miopatias e Neuropatias Periféricas;
9. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas doenças desmielinizantes;
10. Avaliação e tratamento fisioterapêutico nas doenças cerebrovasculares;
11. Avaliação e tratamento fisioterapêutico na doença de Parkinson, síndromes Parkinsonianas e afecções cerebelares;
12. Diretrizes educacionais gerais e específicas na supervisão de estágio na formação acadêmica em fisioterapia.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto <ul style="list-style-type: none"> • Domínio e abrangência do tema sorteado 	7,0

Capacidade de Comunicação	0,5
Organização do Pensamento <ul style="list-style-type: none"> • Introdução, desenvolvimento e conclusão 	1,0
Planejamento <ul style="list-style-type: none"> • Plano de aula • Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula 	0,5
Apresentação da Aula <ul style="list-style-type: none"> • Segurança da apresentação • Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula • Capacidade de organizar e expor ideias com clareza e objetividade a respeito do tema sorteado 	1,0

3.3 PROVA DE TÍTULOS

- a) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- b) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- c) O **Conselho Diretor da UACISAU** aprovou, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **considerando o período de 20/10/2016 a 20/10/2021**, pontuação de acordo com a tabela anexa às Normas Complementares, considerando as pontuações máximas dispostas no anexo da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- d) Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- e) No ensino, a disciplina ministrada no magistério superior que não se enquadre na área do concurso deverá ser pontuada com metade (50%) dos pontos estabelecidos no item (ver item I - 1 Ensino do Anexo - Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos).
- f) Produção científica que não se enquadre na área do concurso deverá ser pontuada com metade (50%) dos pontos estabelecidos no item (ver item II - 1 Produção Científica do Anexo - Tabela de Pontuações Máximas na Prova de Títulos).

3.4 MEMORIAL

- a) O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso.
- b) Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.
- c) O candidato deverá entregar **três** cópias do memorial no ato da instalação do concurso.
- d) A apresentação do PRIMEIRO CANDIDATO iniciará imediatamente após o sorteio da ordem dos candidatos.
- e) O candidato deverá o arquivo da sua apresentação imediatamente antes do início da apresentação da prova de memorial do PRIMEIRO CANDIDATO de cada dia.
- f) Para a prova de Memorial NÃO será disponibilizado projetor multimídia e computador.
- g) A defesa do memorial terá duração **máxima 30 minutos**. Cada membro da Banca Examinadora terá no **máximo 15 minutos** para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento na área do concurso	2,0
Experiência no processo de produção de conhecimento na área do concurso	2,0
Qualificação na área do concurso	3,0
Experiência Administrativa	1,0

Vivência prática como fisioterapeuta na área do concurso	2,0
--	------------

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde disponibilizará no [sítio da UFG](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) na Internet (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO (*)	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	1 ponto por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior*	3 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

*A disciplina ministrada no magistério superior que não se enquadre na área do concurso deverá ser pontuada com metade dos pontos estabelecidos no item; ou seja 3 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência médica.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	3
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	3
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	3
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	3
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	3
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	1
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	4
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	3
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	1
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	1
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	1
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	5
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial.	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	3

8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	1
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	2
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	7
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

ATENÇÃO: Cada item apresentado na produção científica que não se enquadre na área do concurso, deverá ser pontuada com metade dos pontos estabelecido no item.

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção).	0
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	0
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos.	0
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos.	0
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	0
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	0
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	0
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	0
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	0
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	0
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	0
12	Peças e musicais (autoria).	0
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	0
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	0
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	0
OBS	Não serão pontuados os itens da produção artística para esse concurso.	

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial.	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portaria da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítios para Internet.	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	5
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento.	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	4
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	2

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	2
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas.	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	3
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	2
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura.	4
7	Coordenador de curso de especialização.	5

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	2
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	1
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	1

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária >=150 horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(* As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Gouvea Dos Santos, Diretor**, em 16/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2345782** e o código CRC **40104D6D**.

